

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 059/2022 Processo nº 2022/273968****Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 08/10/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 059/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº Ofício GDP Nº 1245/2025 - GP datado em 03 de Setembro de 2025 (seq. 294), em virtude da falta de repasse de recursos, o qual é fundamental para cumprir as etapas definidas no cronograma de execução e plano de trabalho, conforme explana a Justificativa da conveniente (seq. 295). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 73,24% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 297). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/10/2025 T. Vig.: 07/02/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA - CNPJ nº 05.058.466/0001-61

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1255060**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5642/2025 ADEPARÁ, BELÉM 02 DE OUBUBRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais ao servidor:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
55588167/1	CLÓVIS CESAR DIAS CARNEIRO	05 E 21 DE NOVEMBRO DE 2025	2025/3295537

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

José Raimundo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1254696**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº011/2024-ARCON/PA**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024-ARCON/PA, por mais 12 (doze) meses.; Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119.0001-33;Vigência: Início em 08/10/2025 e fim em 07/10/2026;Orçamento: Fonte: 01501000061; Elemento de Despesa: 339040; Projeto Atividade: 04.122.1297.8338; Plano Interno: 4110008338C; Valor: Permanece inalterado, no valor Global de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais), e o valor mensal R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais);Fundamentação Legal: baseia-se no art.107 da Lei Federal nº14.133/2021;Da Ratificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento; Data da assinatura: 08/10/2025;Contratada: VETOR INTELIGÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº18.365.789/0001-40.

Protocolo: 1254614**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 759/2025 de 09.10.2025.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3457726, de 08.10.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 80845074/1, Assistente Técnico de Desenvolvimento Agrário, no período de 20.10.2025 a 19.11.2025, correspondente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2013.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1254612**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 37/2021.****PROCESSO Nº 2021/721329.**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.600,00;

Valor global: R\$ 19.200,00;

VIGÊNCIA: 30/09/2025 à 30/09/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADA: PAULO BATISTA SOUTO, CPF: 191.290.841-72

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1254731**DIÁRIA****PORTARIA: 5787/2025**

Objetivo: Realizar mapeamento de trânsito de produtos e subprodutos agropecuário.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, BUJARU/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24/ 30/09/2025 A 10/10/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254580**PORTARIA: 5785/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bacterocera carambolae (mosca de carambola).Será usada 0,5 (meia) diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Orgem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 06/10/2025 A 10/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254585**PORTARIA: 5788/2025**

Objetivo: Realizar mapeamento de trânsito de produtos e subprodutos agropecuários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, BUJARU/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24/ 30/09/2025 A 10/10/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1254591**PORTARIA: 5782/2025**

Objetivo: Conduzir servidor aos municípios abaixo mencionado para que o mesmo realize inspeções e vistorias aos estabelecimentos processadores de polpas de frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE, SAO FELIX DO XINGU, TUCUMA/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 13/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1254551